

## PLANO DE ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA (ANO LETIVO DE 2018-2019)

### A. Introdução

1. O ano letivo de 2018-2019 vai ser marcado pela entrada em vigor de mais uma alteração no regime jurídico de graus académicos e de diplomas, que introduziu novas e pouco curiais exigências no funcionamento e na capacidade de oferta formativa das universidades privadas, em especial, para a atribuição do grau de doutor. Na verdade, a publicação do Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de agosto, quinta alteração àquele regime estabelecido pelo Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de Março, veio introduzir, no sistema de atribuição de graus académicos, mais uma tutela, a da Fundação da Ciência e Tecnologia, na medida em que torna dependente a atribuição do grau de doutor da existência de centros de investigação científica, avaliados e classificados por aquela entidade com *Excelente* e/ou *Muito Bom*.
2. Ora, a Fundação da Ciência e Tecnologia é a entidade financiadora do chamado sistema científico nacional, que tem como principal destinatária a economia nacional e o seu desenvolvimento tecnológico, sistema esse que, para bem funcionar, necessita a montante de um sistema de educação e de formação, que lhe forneça cabeças bem formadas e preenchidas pelo acervo de conhecimentos obtidos por um ensino motivador e por uma aprendizagem interessada, sustentados no estudo orientado pelo método científico, através do qual se aprende a pensar e a pesquisar, isto é, fazer perguntas e formular hipóteses sustentadas.
3. É esta a missão principal da universidade – ensinar a pensar e aprender a fazer perguntas, num ambiente de sala de aula, sempre motivado pelos conhecimentos e pelos métodos de docentes que sabem que o estudar vem sempre antes do investigar, no sentido mais corrente e atual deste verbo, porque se estuda para aprender a fazer perguntas e se investiga para se tentar encontrar respostas.
4. Mas ninguém poderá ir à procura de respostas sem, primeiro, ter aprendido a formular as perguntas, isto é, a investigação sucede sempre à formação, porque de todos os que a universidade forma para a vida e para a cidadania somente alguns se interessarão pela investigação, pela procura de respostas. De resto, bem sabemos que muita da investigação útil para o desenvolvimento económico e social é feita fora da universidade, por pessoas que aprenderam na “universidade de vida” ou a quem a universidade forneceu ferramentas cognitivas e maturação psicológica assente na curiosidade pelo outro que a leitura e a escrita ajudam a consolidar.

5. A UFP submeterá, de novo, dois dos seus centros de estudo, o FP-ENAS e o FP-B2S, em 2018-2019, à avaliação da Fundação da Ciência e Tecnologia, que nomeia painéis de peritos, para analisar os projetos de estudo e de investigação, classifica-los e propô-los para financiamento ou não.
6. A avaliação de “Fraco”, que contestámos por manifestamente insustentada e, desde logo, distorcida, por estar vinculada a um envelope financeiro que era necessário distribuir pelas mais de 300 unidades públicas de investigação do chamado sistema científico nacional, foi-nos desfavorável e, por isso, a desigualdade, introduzida pela exigência do já mencionado decreto de agosto de 2018, tornou atividade da universidade ameaçada no seu futuro, condicionando, por isso, já no ano de 2018- 2019 a sua expansão.
7. O presente Plano de Atividades da UFP pretende, por isso, alertar as Unidades Orgânicas, para a indispensabilidade de encararem o desafio que nos é colocado de, até ao ano lectivo de 2021-2022, pensarem o desenvolvimento das suas acções de I&D, no sentido de fortalecerem as duas unidades de investigação científica na qualidade dos seus projectos e no empenhamento dos docentes para sustentarem, cada vez mais, a qualidade da docência numa investigação científica partilhada com os colegas e com os estudantes que seja verdadeiramente incentivadora para novas metodologias de ensino e motivadora para maior envolvimento da aprendizagem.
8. O Conselho da Reitoria procurará, durante este ano lectivo, retomar com mais veemência as grandes linhas da política de investigação na UFP, também porque, na decorrência da avaliação institucional, terá de haver alteração nos Estatutos da universidade, com vista à autonomização, que nos foi imposta pela A3ES, da subunidade orgânica “Escola Superior de Saúde”, como um estabelecimento próprio de ensino politécnico, dotado de estatutos, órgãos académicos específicos e modelos de actividade distintos.
9. O Plano de Atividades do ano lectivo de 2018-2019, pelos motivos expostos nesta “Introdução”, terá, pois, de se ocupar da revisão e alteração dos documentos institucionais e também dos documentos de regulação e de regulamentação académicas, para os adequar à nova normativa legal do Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de agosto, designadamente, em matérias de creditação e de avaliação de conhecimentos dos estudantes.
10. Todavia, não deixaremos de identificar, neste Plano de Atividades, outras ações que melhorem a cultura organizacional interna da universidade e que contribuam para o aprofundamento do sistema interno de garantia da qualidade e para a melhoria da estruturação do seu funcionamento.

## **B. Conselho da Reitoria**

1. No ano lectivo de 2018- 2019, nas suas habituais reuniões mensais com a presença dos directores das Unidades Orgânicas, será discutida a reorganização

do Conselho da Reitoria, em função da nomeação dos novos directores das três faculdades; da criação, estatutariamente prevista, de duas pró-reitorias – a Pró-Reitoria Académica e a Pró-Reitoria do Desenvolvimento Institucional e das Relações Internacionais; e da extinção da vice-reitoria de administração.

2. O CR passará a convidar, para as suas reuniões, o presidente do Observatório da Qualidade e o director do gabinete da Qualidade e de apoio à acreditação dos ciclos de estudos – GACE, a fim de se analisar mais ampla e sustentadamente o projeto de submissão à acreditação da A3ES do SIGQ da UFP, em paralelo com a preparação do dossiê para a certificação da universidade pela ISO 9001, para a qual já foi estabelecido um contrato com empresa certificada para o efeito.
3. As reuniões mensais do CR, sempre presididas pelo reitor, continuarão a ser secretariadas pelos dois elementos da coordenação pedagógico-administrativa de apoio às UO's que também redigirão as respetivas atas.
4. A ordem do dia das reuniões do CR continuará a contemplar intervenções de cada um dos directores das UO's sobre questões administrativas, pedagógicas e científicas que digam respeito a cada uma delas, designadamente, planeamento do ano lectivo; cronograma administrativo relativo aos períodos de candidatura, de seriação e de matrícula/inscrição; cronograma pedagógico de cada semestre com fixação do número de semanas letivas, dos períodos de avaliações e de exames; necessidades de reforço e/ou de dispensa de docentes; movimentação na carreira docente; cooperação intra e interinstitucional para a mobilidade docente, não-docente e discente; colaboração com o Hospital-Escola da UFP para a realização de ensinamentos clínicos e desenvolvimento conjunto de investigação científica translativa.

### **C. Serviços Académicos Centrais**

1. Em 2018-2019, reformularemos os SAC, quer ao nível da sua coordenação quer da sua organização interna, reforçando os seus recursos humanos e melhorando o sistema de informação académica, a fim de melhor assegurar a fiabilidade e o controle de qualidade dos atos pedagógicos e académicos e respectivos registos.
2. Tornaremos mais funcionais o Gabinete de Ingresso e o Gabinete de Ação Social Escolar e a sua articulação com as Secretarias dos Estudantes.
3. Melhoraremos também o funcionamento da Secretaria dos Professores e o controle dos registos dos sumários das aulas e do lançamento das pautas de avaliação e do encerramento dos termos de avaliação final.

### **D. Comunicação institucional e eventos e publicações**

1. Aperfeiçoaremos o Gabinete de Comunicação e de Imagem e criaremos um novo Gabinete de Eventos e de Publicações, para melhor gerir a colaboração externa com entidades protocoladas, para apoiar a realização de jornadas científicas, congressos e outras ações de divulgação das actividades científicas da universidade, presencialmente e por live streaming, e a publicação de atas e de e-books.

2. Repetiremos o POA – Programa operacional de acolhimento de candidatos e dos novos estudantes e continuaremos a desenvolver visitas guiadas de candidatos, novos estudantes e suas famílias *ao campus* da universidade, como forma de transmissão de atitudes e comportamentos que devem ser adotados nos diferentes espaços internos e externos.
3. O GCI continuará a aperfeiçoar o seu observatório de empregabilidade dos diplomados pela universidade em articulação com o Gabinete de Estágios e Saídas Profissionais – GESP que faz o interface com as instituições e empresas protocoladas com a universidade para a realização de estágios e assessoria a selecção e recrutamento indireto de pessoal para essas empresas de entre seus antigos estagiários.

#### **E. Serviços de documentação e de apoio técnico e laboratorial ao ensino-aprendizagem**

1. Sustentaremos e, se for o caso, alargaremos a nossa assinatura institucional da *b-on*, atualizaremos bases de dados e softwares de simulação para o ensino e estenderemos o licenciamento de softwares de detecção de plágios e de dissuasão da fraude académica, como o Turnintin.
2. Continuaremos a dar formação especializada aos Técnicos de BAD e a melhorar os acessos aos centros de documentação por VPN e reforçar a rede WIFI com mais banda e memória, para aprofundar o apoio ao ensino presencial, através das plataformas SAKAI e Colibri de ensino síncrono e assíncrono à distância.
3. Continuaremos a melhorar o funcionamento do CERLAB – Centro de recursos laboratoriais, para garantir o ensino e a aprendizagem de práticas laboratoriais mais seguros e motivacionais, através do apoio de técnicos de laboratório.

#### **F. Internacionalização do ensino/investigação**

1. Planeamos continuar a aumentar o número de candidatos estrangeiros aos nossos ciclos de estudos, de graduação e de pós-graduação, reforçando a nossa atratividade, pela qualidade da formação e pelos custos associados, em mercados da União Europeia, como a França, a Itália, a Espanha e nos mercados de língua portuguesa, com predominância para o Brasil.
2. Pretendemos atingir, em 2018-2019, a percentagem de 35% de estrangeiros no total dos estudantes da universidade e refletiremos sobre processos de diversificação da procura dos nossos ciclos de estudos.
3. Temos consciência de que o reforço do número de estudantes internacionais e do desenvolvimento da investigação exige a criação de formações pós-graduadas de aprofundamento técnico e científico, conferentes e não conferentes de grau académico.
4. Trabalharemos, por isso, neste ano letivo, para o desenvolvimento de novas propostas formativas, ao nível do 2º e do 3º ciclos de estudos, que veremos como determinantes para o progresso da I&D na universidade e, por isso, procuraremos que as mesmas reúnam todos os requisitos legais para serem acreditadas.

### **G. Índices de produtividade e de sucesso escolar**

1. Faremos uma análise sobre os índices de produtividade científica e de sucesso escolar dos estudantes em determinadas UC nucleares de alguns ciclos de estudos, por forma a encontrarmos soluções para algumas elevadas taxas de insucesso escolar, e até de desistências.
2. Procuraremos aumentar os índices dos estudantes a concluírem os ciclos de estudos no prazo normal da sua duração, sem perda de exigência científica, reforçando para tal apoios ao estudo e à investigação pela via das plataformas de ensino à distância em sessões próprias para consultório e esclarecimento de dúvidas.
3. Incentivaremos os docentes orientadores de trabalhos de conclusão do curso ou de dissertações ou de teses, para garantirem que tais trabalhos possam ser recomendados para publicação com revisão por pares.

### **H. Incentivos e apoio financeiro à publicação de trabalhos científicos**

1. Nos termos do Estatuto Profissional do Docente-UFP, documento institucional interno aprovado pela entidade instituidora e análogo ao estatuto da carreira docente universitária pública, continuaremos a incentivar, pela via da redução da carga lectiva, por um lado, e pela via do apoio financeiro à publicação em *media* científicos com fator de impacto, por outro lado, a investigação científica associada à docência e à aprendizagem, com efetivo retorno para a melhoria da qualidade do ensino e da motivação para o auto-estudo.
2. Da mesma forma, apoiaremos a participação em eventos científicos e, em especial, a sua dinamização interna, de que resultem publicações indexadas a bases de dados científicos.

### **I. Serviços à comunidade, desenvolvimento cultural e extensão universitária**

1. Através das clínicas pedagógicas de medicina dentária, de psicologia, de nutrição, de fisioterapia e de terapia da fala, continuaremos a prestar serviços de saúde comunitária, gratuitos e protocolados com Juntas de Freguesia, com Centros Sociais e com IPSS, destinados a grupos de pessoas de maior fragilidade económica.
2. Continuaremos as habituais atividades de extensão universitária do nosso Projeto Ambulatório de Saúde Oral e Pública – PASOP, para rastreios junto das escolas básicas e secundárias e junto de Lares e Centros Sociais mais do interior do país, proporcionando, assim, aos estudantes uma aprendizagem, devidamente supervisionada por docentes em contextos reais.
3. Continuaremos a aprofundar o estabelecimento de protocolos com empresas, especialmente, tecnológicas, para contratualizarmos bolsas de estudos para estudantes do 2º ciclo de Engenharia Informática, com vista à realização em ambiente de trabalho real das suas dissertações de mestrado.

### **J. Desenvolvimento institucional**

Em 2018-2019, iniciaremos o processo de adequação da governação da universidade às recomendações da avaliação institucional da UFP, realizada no decurso do ano lectivo anterior, e à sua adequação aos estatutos alterados, se, como esperamos, os mesmos forem, entretanto, registados pelo ministro da tutela.

Porto, 03 de Setembro de 2018.

A Reitoria da UFP